



## **Orçamento e Grandes Opções do Plano para o Ano Económico de 2019**

### **I. Introdução**

O orçamento público é um instrumento de planeamento e execução das finanças públicas. Trata-se de um documento previsional, sendo a sua elaboração e execução, no âmbito autárquico, da competência do executivo estando contudo sujeito à apreciação e aprovação por parte do órgão deliberativo da autarquia local, a Assembleia de Freguesia.

A orçamentação da receita e despesa públicas, deverá obedecer a critérios de razoabilidade e transparência. As receitas a ser inscritas no documento, de modo a que seja reflectida o mais fielmente possível a receita a obter no ano a que respeita o orçamento, consistem na média aritmética da execução orçamental dos dois últimos exercícios económicos sendo contudo de considerar de igual modo as receitas para as quais o executivo tenha, com elevado grau de certeza, a expectativa de arrecadar. O montante definido para a receita a obter, assume uma importância de relevo na medida em que será este montante a estabelecer o limite máximo da despesa a executar. É ainda um critério obrigatório que seja respeitada regra do equilíbrio orçamental, que se verifica pela sustentabilidade das despesas correntes através das receitas correntes geradas pela autarquia.

As despesas correntes são aquelas em que a autarquia incorre para garantir o normal funcionamento da autarquia, por seu lado as despesas de capital são aquelas que são feitas na aquisição de bens duradouros que potencializam o aumento da capacidade produtiva da autarquia. Realizam-se ao longo de um ano mas os seus efeitos perduram nos anos seguintes.

A elaboração dos documentos previsionais permite uma gestão eficiente e racional dos dinheiros públicos.

A Freguesia de Cortegaça, evidencia, à semelhança da esmagadora maioria das freguesias nacionais, uma dependência acentuada das receitas a obter por via das transferências, quer sejam estas provenientes do Orçamento de Estado quer seja a sua proveniência os municípios como contrapartida pela delegação de competências por parte destes. A reduzida capacidade de gerar receita própria condiciona, de forma indelével, as opções de investimento a realizar pelo executivo da Junta de Freguesia.

Pretendemos pela apresentação dos documentos previsionais, mais do que cumprir uma obrigação legal, elencar e transmitir de forma clara as opções de gestão na prossecução do objectivo primordial enquanto gestores dos fundos públicos da Freguesia de Cortegaça, o desenvolvimento da Freguesia de Cortegaça nas mais diversas áreas.

## **II. Análise e métodos**

Para a elaboração deste orçamento, foi seguido o preconizado pelo POCAL – Plano Oficial da Contabilidade das Autarquias Locais.

Destaca-se o facto de o Fundo de financiamento de Freguesias, que no ano de 2019 ascenderá, tendo em consideração o montante global, que engloba o valor extraordinário de 1.633,00 €, para um montante total de 57.251,00 €, corresponder a cerca de 60 % das despesas com pessoal que a junta suportará em 2019.

A receita evidencia de forma realista e prudente o montante que se espera arrecadar no ano de 2019, estando a despesa condicionada e balizada por este valor. O orçamento encontra-se balanceado e verifica-se a existência de equilíbrio orçamental.

O valor total orçamentado para 2019 é de 487.861,57 €, sendo que na receita este montante divide-se por 346.361,51 € de receitas correntes e 141.500,00 € de receitas de capital, sendo estas últimas provenientes de transferência do município no montante de 50.000,00 € e 91.500,00 respeitantes ao valor mínimo que se espera arrecadar pela alienação de terrenos do património da Junta de Freguesia.

Quanto à despesa, esta divide-se em despesas correntes no valor de 345.757,64 € e despesas de capital no valor de 142.103,87 €.

## **III. Grandes Opções do Plano**

O ano de 2019 será um ano em que a Junta de Freguesia pretende através de uma execução criteriosa e de contenção requalificar o património habitacional, intervindo nos prédios urbanos propriedade da Junta de Freguesia, de igual modo prevemos requalificar o cemitério da freguesia num investimento de 20.000,00 €.

A Junta de Freguesia de Cortegaça tenciona no ano de 2019, solucionar a situação que se vem arrastando há vários exercícios, liquidando as dívidas herdadas, sendo que esta opção condiciona a disponibilidade para intervir de forma mais relevante em áreas que são de reconhecida importância como por exemplo a educação e acção social e a requalificação quer da rede viária quer do ambiente.

Não obstante a intenção de reduzir as despesas, resultante da conjuntura específica da Junta de Freguesia de Cortegaça, a Junta de Freguesia de Cortegaça tenciona manter conforme tem sido prática ao longo dos últimos anos o apoio às colectividades culturais e desportivas da freguesia, reconhecendo o valor e a promoção que estas providenciam à freguesia.

#### **IV. Conclusão**

O orçamento de 2019 evidencia a intenção de, como foi referenciado, resolver a questão recorrente de dívidas que condiciona a cada exercício a execução orçamental. O orçamento foi elaborado de forma realista e prudente face às contingências da Junta de Freguesia de Cortegaça, sendo nossa convicção que é um orçamento necessário e exequível, e que possibilitará no exercício de 2020 uma abordagem mais efectiva em aspectos para os quais em 2019 a Junta de Freguesia não terá condições para intervir de forma mais assertiva.

Cortegaça, dezembro de 2018